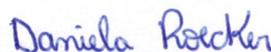


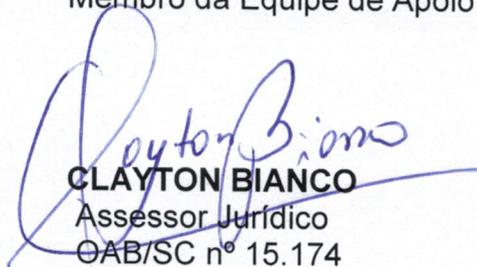
MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA – ESTADO DE SANTA CATARINA. ATA RELATIVA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018 – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº071/2018.

Aos onze (11) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (2019), às dez (10) horas, na sede da Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, esteve reunida a Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto nº 005/2019, bem como a Assessoria Jurídica para deliberar sobre a situação dos autos da licitação em epígrafe, na qual a licitante MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA, declarada vencedora, devidamente notificada a comprovar sua regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, para possibilitar a homologação, adjudicação e assinatura do contrato de fornecimento, não cumpriu com sua obrigação até a presente data. Desta forma, a Comissão de Pregão, toma a seguinte decisão: **CONSIDERANDO** o disposto no Item 5.1., alínea “e”, do Edital, que prevê a validade da proposta mínima de 60 dias, cujo prazo fica suspenso em caso de interposição de recursos; **CONSIDERANDO** as impugnações e recursos administrativos que existiram nos autos, postergando o início de contagem do prazo de validade mínima das propostas para o dia 11-12-2018; **CONSIDERANDO** que a licitante vencedora, devidamente notificada a regularizar suas condições de habilitação na forma prevista no art. 4º, inciso XXIII, da Lei nº 10.520/2002, não tomou as providências cabíveis; **CONSIDERANDO** a previsão legal de aplicação do inciso XVI do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, a Pregoeira e Equipe de Apoio, juntamente com a Assessoria Jurídica deste Município, **JULGAM INABILITADA** a empresa licitante MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA, impondo-se a chamamento dos demais licitantes na ordem de classificação do pregão. Tendo em vista a urgência do prosseguimento deste Processo Licitatório, notificam-se as empresas licitantes via e-mail. A Ata desta sessão também estará disponível no site no Município de Rio Fortuna, podendo ser acessada pelo endereço www.riofortuna.sc.gov.br. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada esta Ata, devidamente assinada por todos os presentes. Rio Fortuna/ SC, 11 de fevereiro de 2019.


CARLA WIEMES
Pregoeira


SINTIA MILENA BOEING
Membro da Equipe de Apoio


DANIELA ROECKER
Membro da Equipe de Apoio


CLAYTON BIANCO
Assessor Jurídico
OAB/SC nº 15.174